

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações concernentes à falta de água recorrente no bairro Nova Conquista.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, que através da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá (Arsec-MT) sejam prestadas informações, e que encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, concernentes à falta de água recorrente no **bairro Nova Conquista**, contendo informações da causa e das soluções permanentes para as interrupções do fornecimento de água da Estação de Tratamento de Água (ETA).

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem como uma das funções a fiscalização, que será exercida com independência, conforme artigo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis. E, em cumprimento ao dever de fiscalização do edil, além da necessidade do conhecimento das referidas informações para a propositura de políticas públicas, é imprescindível o encaminhamento dessas para a realização de suas funções.

O Código de Defesa do Consumidor atribui ao Município o parágrafo 1º do Código de Defesa do Consumidor:

O parágrafo 1º do [Código de Defesa do Consumidor](#), diz que:

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - o modo de seu fornecimento;

II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - a época em que foi fornecido

O próprio Tribunal de Justiça já tem uma Súmula sobre o assunto:



Sumula 192 : "A indevida interrupção na prestação de serviços essenciais de água, energia elétrica, telefone e gás configura dano moral."

Os cidadãos adquiriram bombas hidráulicas visando garantir o abastecimento de água em suas residências, devido à insuficiência de pressão na rede. Contudo, a água ainda não está sendo fornecida adequadamente. Em virtude desses fatos, solicito ao Gabinete do Prefeito de Cuiabá e à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá (Arsec-MT) que forneçam as informações previamente mencionadas. Baseando-se nos argumentos apresentados, encaminho para avaliação e providências do Presidente desta Instituição o presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2024.

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador

